



Prefeitura Municipal de Pitangui

Praça João Maria de Lacerda, 80 - Centro - (37) 3271-7800 - CEP 35650-000 - Pitangui - MG
Web site: www.pitangui.mg.gov.br

DECRETO Nº 245 DE 01 DE MARÇO DE 2017

Revoga o Decreto nº 241 de 10 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pitangui - MG, no exercício de suas atribuições, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 70, e

Considerando a solicitação da revogação do Decreto nº 241/2017, de autoria do proprietário do loteamento do "Bairro Brumado", feita através do requerimento nº 000645/2017, datado de 20 de fevereiro de 2017,

Considerando que o loteamento em questão ainda não foi registrado em cartório, mas as obras permanecem sendo realizadas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica integralmente revogado o Decreto Municipal nº 241 de 10 de fevereiro de 2017, mantendo em vigor todos os termos do Decreto Municipal nº 109/2014, que aprovou o loteamento do Bairro Brumado.

Artigo 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitangui, 01 de março de 2017.

MARCILIO VALADARES
Prefeito Municipal